



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.796, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

Denomina AVENIDA DR. LYCURGO BARBOSA
QUERIDO a via pública que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o DR. LYCURGO BARBOSA QUERIDO, além de inúmeras funções de alta relevância, exerceu e dignificou o mandato de Vereador à Câmara Municipal de Taubaté, que o povo lhe outorgou no período de 1948 a 1951;

CONSIDERANDO que, face às suas excelsas virtudes, o ilustre extinto criou em forno à sua pessoa justíssima aura de admiração, de respeito e de estima;

CONSIDERANDO que os homens bons, idealistas e prestativos à família, à sociedade e à Pátria, merecem que cultuemos a sua memória como exemplo às gerações futuras,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA DR. LYCURGO BARBOSA QUERIDO a atual Avenida do Contorno, no Loteamento Rancho Grande, com início e término na Rua Padre Fischer, do mesmo loteamento.

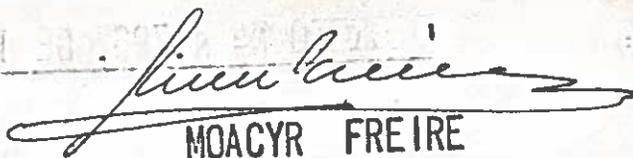
PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"AVENIDA DR. LYCURGO BARBOSA QUERIDO
Vereador no período de 1948 a 1951 e Governador
do Distrito 460 do Rotary Internacional"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

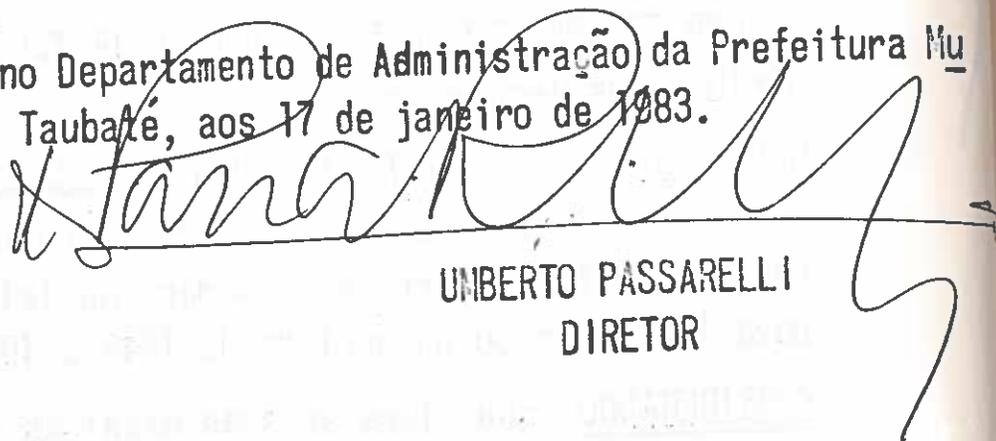
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 1983,
337º da fundação de Taubaté.



MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 1983.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR